



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 964



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS
	Cassiano Bogiovani Souza
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 03/02/2025 a 02/05/2025.
VALOR MENSAL:	O Contratado receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.172,27 (três mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10 Saúde 10.301 Atenção Basica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	03/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Ana Crolina Pinto Lima p/ Contratante Cassiano Bogiovani Souza p/ Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS
	Samara dos Santos Carmo Ferreira Rodrigues
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Educador Físico , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 03/02/2025 a 02/05/2025.
VALOR MENSAL:	O Contratado receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.172,27 (três mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10 Saúde 10.301 Atenção Basica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	03/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Ana Crolina Pinto Lima p/ Contratante Samara dos Santos Carmo Ferreira Rodrigues P/ Contratada



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 964



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Joicimara Valerio Aquino
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Agente administrativo , a ser lotado na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 03/02/2025 a 02/05/2025.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.435,94 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	03/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Joicimara Valerio Aquino p/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Claudinei Silva
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Motorista , a ser lotado na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 03/02/2025 a 02/05/2025.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.435,94 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	03/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Claudinei Silva p/ Contratado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 964



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Valdemir Silva do Nascimento
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Motorista , a ser lotado na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 03/02/2025 a 02/05/2025.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.435,94 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	03/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Valdemir Silva do Nascimento p/ Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Elizangela Xavier Cardoso
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 07/02/2025 a 02/05/2025.
VALOR MENSAL:	O Contratado receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.433,44 (mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	07/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Ana Crolina Pinto Lima p/ Contratante Elizangela Xavier Cardoso p/ Contratada



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 964



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Liliane Costa Dias

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Motorista**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 10/02/2025 a 02/05/2025.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.435,94 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 Saúde
10.301 Atenção Basica
10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE
10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 10/02/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Ana Crolina Pinto Lima p/ Contratante
Liliane Costa Dias p/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Wisley Medina Rodrigues

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Motorista**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 10/02/2025 a 02/05/2025.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.435,94 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 10/02/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Ana Crolina Pinto Lima p/ Contratante
Wisley Medina Rodrigues p/ Contratada



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 964



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Ilton Pedro Souza Bongiovani
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 11/02/2025 a 02/05/2025.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.435,94 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10 Saúde 10.301 Atenção Basica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	11/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Ana Crolina Pinto Lima p/ Contratante Ilton Pedro Souza Bongiovani p/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Ronaldo Carlos da Costa
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Operador de Maquinas Pesadas , a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, vigorando do dia 13/02/2025 a 02/05/2025.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.435,94 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04 Administração 04.122 Administração Geral 04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL 04.122.0005.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	13/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Ivan de Souza Nunes p/ Contratante Ronaldo Carlos da Costa p/ Contratada



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 964



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

[Republica-se por Incorreção] EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS João Raphael de Camargo de Araujo
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de MÉDICO , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade, vigorando do dia 04/02/2025 à 04/02/2026.
VALOR MENSAL:	O Contratado receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 17.524,94,26 (dezessete mil quinhentos e vinte quatro reais e vinte e seis centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais].
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10 Saúde 10.301 Atenção Basica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017e Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal Nº 08 /2025.
DATA CONTRATO:	04/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva/ Ana Caroline Pinto Lima p/ Contratante João Raphael de Camargo de Araujo p/ Contratado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 964



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2022
PROCESSO: 01/2025 - **DISPENSA:** 01/2025
PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e KI SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA.
OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de refeição a pacientes do Município de Douradina em tratamento contínuo que precisam se deslocar para a cidade de Dourados MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO: 31/12/2025, a contar da assinatura do contrato.
ASSINAM: Nair Branti – pela Contratante e Lucimara Martins de Souza – pela Contratada.
Douradina – MS, 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE nº 01/2025
PROCESSO nº 04/2025
PARTES –PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME
OBJETO – Contratação de serviços de consultoria jurídica especializada nos ramos do Direito Público (Constitucional, Administrativo e Municipal) com o objetivo de atender demandas de elevada complexidade e atuação em processos em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei n. 14.133/2021.
FAVORECIDO: LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME
CNPJ: 41.237.527/0001-11
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Nair Branti Prefeita Municipal – pela Contratante e João Paulo Lacerda da Silva - pela Contratada.
Douradina-MS, 21 de fevereiro de 2025.

